SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3449a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. 001/2026 (REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 055/2025, para reajustar a gratificação da servidora pública municipal cedida, Sra. Jeisimar de Camargo Silveira, na função de Controladora Interna da Câmara Municipal de Guaraqueçaba/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba - Estado do Paraná, JULHARDY COSTA DE ARRUDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Termo de Cessão firmado entre o Município de Guaraqueçaba (Cedente) e a Câmara Municipal de Guaraqueçaba (Cessionária), que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, matrícula nº 699, para exercer suas funções nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 055/2025 designou a servidora para a função de Controladora Interna, com gratificação de 50% sobre o vencimento básico;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar isonomia e igualdade de tratamento entre os servidores desta Casa Legislativa, conforme estabelecido pela Lei nº 049/2025, que ampliou direitos e benefícios aos servidores em efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 055/2025, concedendo à servidora pública municipal JEISIMAR DE CAMARGO SILVEIRA, matrícula nº 699, portadora do CPF nº 020.951.359-46, no cargo efetivo de Assistente Administrativo 2º Grau, cedida pelo Município de Guaraqueçaba, gratificação correspondente a 90% (noventa por cento) do seu vencimento básico original, pelo exercício da função de Controladora Interna desta Casa Legislativa.

Art. 2º A presente alteração terá validade durante o prazo de vigência do Termo de Cessão (03 de dezembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026), podendo ser prorrogada por igual período mediante manifestação formal da necessidade.

Art. 3º Para fins de regularização em folha de pagamento única, esta Casa Legislativa compromete-se a efetuar a devolução integral do valor correspondente à referida gratificação (incluindo os encargos incidentes, se houver) ao Tesouro Municipal, permanecendo a remuneração e os encargos sociais da servidora sob responsabilidade do Município de Guaraqueçaba (Cedente). Caberá à Câmara Municipal (Cessionária) acompanhar a frequência mensal e encaminhar as informações funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 16 de janeiro de 2026.

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldinei Soares Dos Santos
Código Identificador:B4C4DB58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.282/2026

"Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Rio Branco do Sul, a Comissão Especial de Avaliação de Veículos destinados ao Transporte Escolar nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2025, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de verificação técnica, documental e operacional dos veículos apresentados pela empresa vencedora do certame, como condição para o início e continuidade da execução contratual;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e segurança do interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente quanto ao recebimento, fiscalização e aceitação do objeto contratado;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Especial de Avaliação de Veículos do Transporte Escolar**, responsável pela avaliação técnica e documental dos veículos apresentados pela empresa vencedora do

Pregão Eletrônico nº 062/2025, bem como daqueles que venham a substituí-los durante a vigência contratual.

Art. 2º. A Comissão terá por finalidade verificar se os veículos atendem integralmente às exigências previstas no edital, no contrato, no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN e demais normas aplicáveis ao transporte escolar.

Parágrafo único. A avaliação de que trata este artigo não substitui a fiscalização contratual contínua, limitando-se à verificação de conformidade dos veículos com os requisitos exigidos.

Art. 3º. A avaliação dos veículos será formalizada mediante checklist técnico específico, relatório circunstanciado e termo de aprovação ou reprovação, os quais deverão integrar o processo administrativo do certame.

Art. 4º. A liberação dos veículos para operação somente ocorrerá após manifestação expressa da Comissão Especial de Avaliação, atestando o cumprimento integral das exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2025.

Art. 5º. A Comissão Especial de Avaliação de Veículos será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores públicos municipais, designados por ato da Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Comissão contará com 01 (um) Presidente e 02 (dois) membros titulares, podendo ser designados suplentes.

Art. 6º. Ficam designados para compor a Comissão Especial de Avaliação de Veículos do Transporte Escolar os seguintes servidores:

I - Membros titulares:

a) Claudinei Stresser Artigas (Presidente), Matrícula n.º 90861;
b) Luiz Carlos Lemes Da Rosa, Matrícula n.º 50861;
c) Juarez Marcos De Carvalho, Matrícula n.º 95443;
d) Juan Da Silva Siewisz, Matrícula n.º 95370;
e) Welinton Sales De Lara, Matrícula n.º 95125
f) Daniel Rausis Lourenço Pinto, Matrícula n.º 95627

II - Membros suplentes:

a) Thais Graziele Costa Duarte, Matrícula n. º 45341;
b) Tatiana Da Silva Bonfim Cristo, Matrícula n.º 56011;
c) Luciano Antonio Cenci, Matrícula n.º 56511;
d) Ari Alves Sampaio, Matrícula n.º 95128;

Art. 7º. Fica designado para exercer a presidência da Comissão, o servidor Claudinei Stresser Artigas, tendo como suplente o servidor Luiz Carlos Lemes Da Rosa.

Art. 8º. Compete à Comissão Especial de Avaliação de Veículos do Transporte Escolar:

I - avaliar os veículos apresentados, verificando sua conformidade com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas previstas no edital e no contrato;

II - conferir a documentação obrigatória dos veículos, incluindo licenciamento, seguros, autorizações para transporte escolar e demais exigências editalícias;

III - verificar as condições de segurança, conservação, higiene, acessibilidade e funcionamento dos veículos;

IV - rejeitar, de forma motivada, veículos que não atendam aos requisitos exigidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 062/2025;

V - emitir relatório técnico conclusivo quanto à aprovação ou reprovação dos veículos avaliados;

VI - solicitar a substituição ou regularização dos veículos em caso de não conformidades;

VII - encaminhar à autoridade competente os registros das avaliações realizadas;

VIII – solicitar apoio técnico especializado, quando necessário.

Art. 9º. A avaliação dos veículos ocorrerá previamente ao início da execução contratual e sempre que houver substituição, inclusão ou renovação de frota durante a vigência do contrato.

Art. 10. Constatadas irregularidades, a empresa contratada será formalmente notificada para saneamento no prazo previsto no edital ou contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Art. 11. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem percepção de qualquer acréscimo remuneratório.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Educação a responsável pelo transporte escolar prestará o apoio administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, 14 de janeiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Faria de Souza
Código Identificador:B8A66C2B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.283/2026

"Designa servidora para atuar interinamente como Secretária Municipal."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.466, de 19 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica designada a servidora **ELOINA CHECHI DE CRISTO PFLANZER**, portadora da matrícula funcional n° 91511, para responder interinamente como Secretária Municipal junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, entre o período de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 15 de janeiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Faria de Souza
Código Identificador:82A2D443

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.284/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 3.329,33 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)."

A PREFEITA DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1451 de 06 de Dezembro de 2024:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 3.329,33 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0368.0005.2027	**Atividade:** DIRETRIZES EDUCACIONAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00102 - Fundeb 40%	R$ 1.156,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0368.0005.2027	**Atividade:** DIRETRIZES EDUCACIONAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 2.173,03
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.329,33		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0368.0005.2027	**Atividade:** DIRETRIZES EDUCACIONAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190130000 - Contribuições patronais	00102 - Fundeb 40%	R$ 1.156,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0368.0005.2027	**Atividade:** DIRETRIZES EDUCACIONAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R$ 2.173,03
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 3.329,33		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de Dezembro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 15 de janeiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Faria de Souza
Código Identificador:4F969300

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.285/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 162.943,85 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)."

A PREFEITA DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, I, 42, 43, § 1º, II, § 3º e § 4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1451 de 06 de Dezembro de 2024:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 162.943,85 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 08.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
Funcional Programática: 08.001.0012.0368.0005.2027	**Atividade:** DIRETRIZES EDUCACIONAIS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R$ 162.943,85
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 162.943,85		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal da fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de Dezembro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 15 de janeiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Faria de Souza
Código Identificador:88D00500

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.286/2026

"Altera o Decreto nº 7.777/2025, que dispõe sobre a regulamentação das funções de confiança – funções de chefia e desempenho funções especiais – no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.466/2024,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica acrescida a alínea "e", no inciso III, do artigo 2º, do Decreto nº 7.777/2025, com a seguinte redação:

"Art. 2°...

(...)
III...

(...)
e) Responsável pela Gestão do Convênio e pela Coordenação Operacional do Posto de Identificação."

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de janeiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Faria de Souza
Código Identificador:FD29866E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.287/2026

"Dispõe sobre concessão de gratificação pelo exercício de função de confiança – função de chefia e

desempenho de função especial – no âmbito da Administração Municipal e dá outras providências."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1° Conceder a **TALITA BARROS TOSTO**, matrícula 91021, Função Especial Gratificada, prevista na alínea "e", do inciso III, do art. 2º, do Decreto 7.777/2025, na Secretaria Municipal de Planejamento e Defesa, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 16 de janeiro de 2026.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Felipe Faria de Souza
Código Identificador:3D5FB40B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2026 CONTRATO N° 42/2026 ID: 10674

ORIGEM:	Dispensa N°01/2026– PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF:	07.654.231/0001-68
OBJETO:	"Aquisição de colchões, colchonetes, item de cama e banho destinados a atender os 3 (três) novos CMEIS da Secretaria Municipal de Educação.",
VALOR GLOBAL:	R$ 149.799,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA:	15 de janeiro de 2026 a 14 de maio de 2026.
ASSINATURA:	15 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:CCFB0FD8

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 01/2026 CONTRATO N° 43/2026 ID: 10675

ORIGEM:	Dispensa N° 01/2026– PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF:	13.421.690/0001-02
OBJETO:	"Aquisição de colchões, colchonetes, item de cama e banho destinados a atender os 3 (três) novos CMEIS da Secretaria Municipal de Educação.",
VALOR GLOBAL:	R$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais).
VIGÊNCIA:	15 de janeiro de 2026 a 14 de maio de 2026.
ASSINATURA:	15 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:FBAE4E99

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DISPENSANº 01/2026 CONTRATO N° 44/2026 ID: 10676

ORIGEM:	Dispensa N° 01/2026– PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	SS CONFECÇÕES LTDA
CNPJ/CPF:	28.866.817/0001-66
OBJETO:	"Aquisição de colchões, colchonetes, item de cama e banho destinados a atender os 3 (três) novos CMEIS da Secretaria Municipal de Educação.",
VALOR GLOBAL:	R$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA:	15 de janeiro de 2026 a 14 de maio de 2026.
ASSINATURA:	15 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:E676014F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 48/2025 CONTRATO Nº292/2025 ID: 10497

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 48/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**GPM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**49.042.973/0001-82**
OBJETO:	"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR."
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**15 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:F0E1E7D6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 49/2025 CONTRATO N° 295/2025 ID: 10500

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 49/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**SARA SUELEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**57.685.025/0001-93**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:12B63EF6

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 50/2025 CONTRATO N° 299/2025 ID: 10504

ORIGEM:	**Inexigibilidade N° 50/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**MLS SINGER CLÍNICA MÉDICA EIRELI**
CNPJ/CPF:	**40.100.114/0001-28**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:06625A19

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 51/2025 CONTRATO N° 298/2025 ID: 10503

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 51/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**SMALLMED SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-961167063**
CNPJ/CPF:	**33.108.276/0001-47**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:0979A4D3

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 57/2025 CONTRATO N° 303/2025 ID: 10508

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 57/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF:	**31.916.254/0001-88**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:D6AF18E9

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025 CONTRATO N° 302/2025 ID: 10507

ORIGEM:	**Inexigibilidade N° 58/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**ARES GESTÃO EM SAÚDE LTDA**
CNPJ/CPF:	**44.889.935/0001-46**
OBJETO:	**"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR."**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:3ACE109C

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 59/2025 CONTRATO Nº301/2025 ID: 10506

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 59/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**INVICTUS GESTAO EM SAÚDE S/S LTDA**
CNPJ/CPF:	**26.775.172/0001-20**
OBJETO:	**"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR."**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:B29CEEDF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 60/2025 CONTRATO N° 297/2025 ID: 10502

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 60/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**CLÍNICA MÉDICA HM SOUSA LTDA**
CNPJ/CPF:	**26.153.711/0001-90**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:63C396F2

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025 CONTRATO N° 313/2025 ID: 10518

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE N° 63/2025 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	ACTUAL MED LTDA
CNPJ/CPF:	45.415.626/0001-05
OBJETO:	"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR."
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	14 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:E1A579F1

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 CONTRATO N° 308/2025 ID: 10513

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 64/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ/CPF:	**36.485.708/0001-27**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:C5C61AFC

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 65/2025 CONTRATO N° 309/2025 ID: 10514

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE N° 65/2025 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	REAL SAÚDE GESTÃO MEDICA LTDA
CNPJ/CPF:	25.126.895/0001-36
OBJETO:	Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	14 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:139E550F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 66/2025 CONTRATO N° 310/2025 ID: 10515

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE N° 66/2025 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF:	33.458.003/0001-22
OBJETO:	Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	14 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:C0A23B8F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 72/2025 CONTRATO Nº 307/2025 ID: 10212

ORIGEM:	**INEXIGIBILIDADE N° 72/2025 – PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – PR**
CONTRATADA:	**CERCI & CERCI LTDA- 6167**
CNPJ/CPF:	**09.446.110/0001-56**
OBJETO:	**Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR**
ADITIVO:	**Cláusula Primeira:** Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
ASSINATURA	**14 de janeiro de 2026.**

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:C9BF957F

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025 CONTRATO N° 373/2025 ID: 10578

ORIGEM:	Inexigibilidade N° 78/2025 – PMS
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	42.435.382/0001-26
OBJETO:	"Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas de MÉDICO GENERALISTA em regime de plantão presencial semanal e finais de semana, recessos e feriados, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Sarandi/PR.",
ADITIVO:	Cláusula Primeira: Fica redistribuída 250 (duzentos e cinquenta) horas de serviço para referida empresa, credenciada no Chamamento Público nº 05/2025, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta), perfazendo o valor global de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)
ASSINATURA:	14 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Justino Dos Santos
Código Identificador:86691C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 01/2026

"Dispõe sobre a lista de classificação remanescente das crianças que aguardam vagas em creche e convoca de acordo coma as vagas existentes nas creches da Rede Municipal de Ensino de Rio Branco do Sul, e, dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Normativa Nº 02/2023 de março de 2023.

CONSIDERANDO a atualização cadastral das crianças para vagas nas Unidades de Educação Infantil realizadas na Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

Art. 1º Tornar pública a Lista de Espera e a Convocação para vagas remanescentes nos Centros Municipais de Educação Infantil para o ano Letivo de 2026.

Art. 2º A lista especificará que os responsáveis das crianças convocadas retirem a Guia de Encaminhamento de Matrícula do dia **19 a 23 de janeiro de 2026 na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 3º O prazo para efetivação da matrícula das crianças convocadas será do dia **26 a 30 de janeiro de 2026. Perderá o direito de efetivar a matrícula caso não compareça no prazo estabelecido.**

Art. 4º Os cadastros que não foram atualizados e continuam com **"PENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO"** não constarão na lista de espera conforme especificado na Portaria nº 42/2025. A lista encontra-se no apêndice desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 15 de janeiro de 2026.

ELISANGELA RODRIGUES BAIDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 8.024/2025
Rio Branco do Sul
Paraná

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA DEMANDA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA DA LUZ CHRISTO LIMA - CAIC

INFANTIL 1

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO

INFANTIL 2

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO

INFANTIL 3

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA DEMANDA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DINAIR F.MARCHIORO – VOVÓ DIVA

INFANTIL 1

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO

INFANTIL 2

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**21**	PEDRO HENRIQUE CAVASSIN	12/09/2023	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
2	**20**	ÍSIS MARIA FELISSISSIMO	15/09/2023	**120-25/DEFERIDO**
3	**13**	ANA BEATRIZ VIDAL DE ARAUJO	26/05/2023	**15-25/DEFERIDO**
4	**11**	THÉO HENRIQUE BONFIM	12/12/2023	**61-25/DEFERIDO**

INFANTIL 3

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA DEMANDA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEONY PIOLI
INFANTIL 1

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**9**	DIEGO STRESSER DA FARIA JUNIOR	31/12/2024	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
2		GIOVANA RIBEIRO DE BONFIM	02/08/2025	**193-25/DEFERIDO**
3		HELOISA RIBEIRO DE BONFIM	02/08/2025	**192-25/DEFERIDO**

INFANTIL 2

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**23**	RICHARD DOS SANTOS FAGUNDES	02/11/2023	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
2	**22**	ANTONÍ GAEL VELOSO	12/04/2023	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
3	**22**	CECÍLIA CORDEIRO AGNER	11/12/2023	**165-25/DEFERIDO**
4	**22**	ISAAC JOSÉ AGNER DE LARA	27/12/2023	**227-25/DEFERIDO**
5	**21**	GIULLIANE DA SILVA ROSA	28/09/2023	**33-25/DEFERIDO**
6	**21**	MARIA CECILIA RODRIGUES BUENO	14/11/2023	**307-24/DEFERIDO**
7	**11**	MANUELA STRESSER DA SILVA	04/06/2023	**201-25/DEFERIDO**
8	**9**	AYLA MARIA FARIA DA SILVA	21/09/2023	**144-25/DEFERIDO**
9	**9**	EMANUEL RODRIGUES ARTIGAS	06/07/2023	**284-25/DEFERIDO**
10	**7**	JOAQUIM HENRIQUE SOUZA DA SILVA	31/10/2023	**296-24/DEFERIDO**
11	**6**	RAFAEL DE FARIA RIBEIRO	19/02/2024	**161-24/DEFERIDO**

INFANTIL 3

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**3**	BENÍCIO ALVES DE FARIA	25/01/2023	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA DEMANDA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MARIA LUIZA DE FARIA
INFANTIL 1

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**9**	MIGUEL ANTONIO MARTINS	02/05/2024	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
2	**7**	MATHEUS MARIANO LAZARINI	14/12/2024	**19-25/ DEFERIDO**

INFANTIL 2

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**24**	LUNNA DE PAULA	15/03/2024	**257-25/ DEFERIDO**
2	**24**	ANTONY EMANUEL DA SILVA	08/12/2023	**283-25/DEFERIDO**
3	**24**	MARIA ALICE DE PAULA DIAS	20/11/2023	**285-25/DEFERIDO**
4	**23**	EMANUEL COUTO CARDOSO DOS REIS	18/03/2024	**32-25/DEFERIDO**
5	**23**	JOÃO EDUARDO COSTA ROSA	10/01/2024	**130-25/DEFERIDO**
6	**23**	ANTHONY DANIEL CROPOLATO MATIAS	29/03/2024	**162-25/DEFERIDO**
7	**23**	AURORA DOS REIS DE SOUZA	11/09/2023	**259-25/ DEFERIDO**
8	**22**	VITOR MIGUEL ERAT PEREIRA	18/05/2023	**190-25/DEFERIDO**
9	**11**	LAVÍNIA ANTONELLA VAZ	29/12/2023	**137-25/DEFERIDO**
10	**10**	JULIA GONÇALVES DA SILVA	26/05/2023	**22-25/DEFERIDO**
11	**9**	ANTONELLA LAVINIA MULLER	10/04/2023	**244 / DEFERIDO**
12	**9**	CECÍLIA NATEL DE CASTRO BONFIM	13/08/2023	**234-24/DEFERIDO**
13	**7**	ANTONELA VALENTINA DOS SANTOS PEREIRA	27/01/2024	**249-24/DEFERIDO**

INFANTIL 3

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO

LISTA DE ESPERA – DEMANDA MANIFESTA DEMANDA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOCIMERI FLORÊNCIO DOS REIS – TIA MERI

INFANTIL 1

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**22**	OTÁVIO GABRIEL MACHADO DOS REIS	24/02/2025	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
2	**22**	HELOÍSA RAFAELA FARIA AGNER	19/07/2024	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
3	**19**	MIGUEL STEINBERG GEFFER DA SILVA	27/04/2025	**170-25/DEFERIDO**
4	**19**	VITOR FELIPE RIBEIRO MOURA	21/07/2024	**127-25/DEFERIDO**
5	**12**	LUAN FELIPE MARINO	10/04/2025	**187-25/DEFERIDO**
6	**12**	ÁGATHA PELIZZARI	27/01/2025	**299-25/DEFERIDO**
7	**8**	GEOVANA MONTEIRO	10/02/2025	**122-25/DEFERIDO**
8	**8**	ANTONY GABRIEL DOS SANTOS	17/06/2024	**138-25/DEFERIDO**

INFANTIL 2

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**19**	AGATHA EDUARDA DA SILVA STOER	13/01/2024	**185-25/DEFERIDO**
2	**18**	VICENTE LESNIOWSKI	19/09/2023	**181-25/DEFERIDO**
3	**10**	HELENA OLIVEIRA CALIL	18/10/2023	**289-25/DEFERIDO**
4	**9**	BERNARDO MIRANDA	03/09/2023	**179-24 / DEFERIDO**
5	**8**	ANTHONY CAUE MARTINS SOUZA	12/04/2023	**173-24 / DEFERIDO**
6	**7**	JULIO DE OLIVEIRA DE CARVALHO	27/12/2023	**47-25/DEFERIDO**

INFANTIL 3

SEQ.	PONTOS	NOME	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO DO CADASTRO
1	**11**	LEONARDO JAVIER MEJIAS BORRERO	21/04/2022	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
2	**11**	CLARA MENDES BASTOS ASSUNÇÃO	17/11/2022	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
3	**8**	HENRIQUE DE MOURA	27/04/2022	**COMPARECER A SEMED ENTRE OS DIAS 19 à 23 DE JANEIRO**
4	**8**	LAURA FRITZ BORBA	02/10/2022	**92-25/DEFERIDO**

APÊNDICE

SEQ	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
1	LARA EMANUELY LINS ORTIS	10/01/2023	**224-25/PENDÊNCIA NA DOC.**
2	LORENZO SOARES LEMOS	16/08/2022	**139-24 / PENDENCIA DOC**
3	LORRANY SOFIA DE SOUZA TABORDA	24/03/2024	**191-24/ PENDÊNCIA DE DOC.**
4	MARIA ALICE DE MOURA MARIANO	19/08/2024	**292-25/PENDENCIA NA DOC.**
5	MARIA LUIZA FRANÇA DOS SANTOS	08/08/2023	**94-25/PENDÊNCIA NA DOC.**
6	VALENTIM JOSÉ SANTOS	17/01/2024	**221-25/PENDÊNCIA NA DOC.**

Publicado por:
Felipe Faria de Souza
Código Identificador:112D9034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
10_EDITAL_003_2026_CLASSIFICAÇÃO_PRELIMINAR_POR_CLASSIFICAÇÃO_E_NOTA._PSS_EDITAL_001_2025

EDITAL NORMATIVO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026
RELAÇÃO DA CLASSIFICATÓRIA PROVISÓRIA DO EDITAL 001/2025

Publica da Relação Classificatória Provisória – Classificação e Nota – Edital 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Profissional do Magistério - Professor Temporário do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, Edital nº 001/2025, portaria de nomeação sob nº 2.650/2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Tornar público a **RELAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO E NOTA** do processo seletivo simplificado para a Secretaria Municipal de Educação – Área de Atuação: Professor Substituto do Ensino Fundamental e Professor Substituto da Educação Infantil, Edital nº 001/2025, conforme anexo I deste Edital.

PROFESSOR TEMPORÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Candidato	Cargo	PONTUAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO
	033	Rosemary Luiza Fasolli Ribeiro	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	64,82
	073	Lucines Panuci	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	64,82
	004	Eliane Alves Fernandes Prieto	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	64,59
	074	Genecilda Albuquerque Aleixo da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	62,72
	031	Paula Daniela Pietro de Souza	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	61,10
	002	Rozeli aparecida Pinze de Douza	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60,88
	067	Renata Ortiz Garcia Fernandes	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59,82
	013	Vânia Aparecida Sebastião Siqueira	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59,24
	005	Elizabeth Arndt	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55,94
	010	Andrieli Cristina Pomaro Pedersoli	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	55,94
	034	Josilaine Bertaglia Ortiz	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	54,82
	076	Marcia Regina Evangelista dos Santos	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	49,93
	026	Maria Aparecida Anastacio	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	49,48
	062	Paola de Sousa Fratino	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31,45
	035	Marciele da Silva Souza de Oliveira	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30,63
	060	Cleverson Rodrigues da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30,20
	046	Ana Carolina Cardoso de Moraes	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26,88
	088	Ana Paula Lobo	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25,85
	022	Maria Edileuza Rodrigues Bianco	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25,16
	064	Thayna Silva Azevedo	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24,33
	079	Maria Claudina Fernandes Sartori	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	24,18
	063	Mariana de Barros Augusto	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	22,86
	081	Juliete da Conceição Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	22,07
	090	Elena de Freitas Bachiegas Casali	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	22,01
	016	Sandra Regina Freire Sobral Alves	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	21,57
	024	Mariane Canassa Romero	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19,79
	007	Simone Norite Novais de Almeida	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19,14
	041	Marines Royer	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18,88
	066	Maria Eduarda Gouvea Albuquerque de Melo	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17,14
	065	Edissoene Pereira de Oliveira Benevides	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16,94
	091	Ediane Bispo da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16,61
	051	Daiane Bispo da Silva de Almeida	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16,36
	087	Elizangela Colli Vargas	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15,67
	068	Simone Kelly dos Santos Silva Galor	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15,47
	036	Luci Bernegossi Pomaro	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15,00
	043	Sonia Barbosa da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15,00
	048	Aniele Cara Gomes	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14,43
	015	Mônica Maragno Magalhães Borges	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13,85
	052	Rita Graziella Guerreiro Gradela	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12,60
	069	Lilia Keilla de Carvalho	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10,44
	044	Margarete Barboza	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10,00
	040	Kelli Cristina da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8,22
	084	Liliane Cristina Sabino da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7,64
	037	Poliana Dourado Matos	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7,60
	071	Elizete Galor	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,00
	049	Ana Paula Ferreira Mendonça dos Santos	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,00
	032	Mislaine da Silva Freitas	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5,00
	061	Catarine de Souza Soares Sales	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3,26
	045	Adriana dos Santos	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
	012	Rafael de Paula Oliveira	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00
	017	Elaine Aparecida de Souza	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Desclassificada
	070	Fernanda Consoni Torres de Carvalho Jesus	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Desclassificada
	080	Kelly Cristina dos Santos	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Desclassificada
	092	Thalyta Meryce dos Santos Sofiatte	PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Desclassificada

PROFESSOR TEMPORÁRIO EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Candidato	Cargo	PONTUAÇÃO / DESCLASSIFICAÇÃO
	059	Marcelo Alves da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	55,16
	019	Zulmira de Fatima Saraiva	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	38,70
	030	Francielle Barbosa da Silva de Souza	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	36,99
	047	Maryon Helena Gonçalves	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	31,79
	056	Luciana Muller	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	26,93
	018	Silvia Rosa de Oliveira Souza	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	26,09
	027	Maria Aparecida da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	26,07
	075	Lucie Dias Souza	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	25,74
	058	Carolina Rocha Bomfim	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	25,36
	020	Tereza Vieira Fraile Ferreira	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	25,08
	055	Vania de Moura Zanelato	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	24,42
	078	Adrielli Cristine Barbosa de Souza	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	24,34
	057	Marcia Arcas Ferreira	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	23,21
	053	Rosimeire Barbosa da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	22,47
	011	Cristina Pereira da Silva Sgorlon	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	22,07
	025	Neiva Pereira	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	19,42
	085	Silvia Ferreira da Silva Magenis	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	19,36

	082	Maria Devanir de Lima Nascimento	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	15,00
	083	Elaine Aparecida de Lima	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	15,00
	039	Laiza Tainá Castro Cruz	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	10,97
	089	Nicole Andriely da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	5,41
	006	Claudineia Paes Alexandre	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	5,00
	072	Alexandra Tarifa de Freitas Garcia	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	5,00
	014	Daniela Matiussi Almeida	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	1,17
	050	Silvana da Silva Rodrigues de Carvalho	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
	086	Eliete Alves da Silva	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
	054	Adriana Aparecida Ferreira Amorim	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00
	077	Kerly Cristina Vida	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Desclassificada
	093	Lidia Aparecida dos Santos Paiva	PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Desclassificada

Não haverá a necessidade de desempate via sorteio, tal publicação substituirá a superveniente Publicação da Relação Classificatória Provisória Pós Desempate via sorteio público.

O prazo para interposição de Recurso quanto à Relação Classificatória Provisória será das **08h00m de 21/01/2026 às 17h00m de 22/01/2026.**

Secretaria Municipal de Educação, 16 de janeiro de 2026.

SANDRA MARIA CHINELLATO ALENCAR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vitor Hugo Bezerra da Silva
Código Identificador:93EBF56A

